



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2021.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo produzido por este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e locação de 02 (dois) contêineres de aproximadamente 1,2 m³, com 02 (duas) coletas por semana, conforme demanda anunciada pela SEGEC - 0920117.

Vieram os autos para apresentação de estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação - Despacho GDG (0921422).

Após pesquisa, no intuito de se ampliar a competitividade de mercado, Despacho SEIC - 0928334, fora proposto uma flexibilização na capacidade dos contêineres que serão locados, resultando na apresentação de novo Termo de Referência constante do evento 0928543.

Verificando-se o mercado, a partir de pesquisa direta com potenciais fornecedores, bem como no site www.bancodeprecos.com.br, buscando-se proposta vencedora de recente licitação de objeto semelhante, registramos a presença de 04 (quatro) propostas de preço, abaixo elencadas:

1. Ecoambiental (0928141), proposta vencedora do TJ/AL, desconsiderada em virtude do tamanho superior do contêiner - 5m³, o que pareceu demonstrar desproporcionalidade no valor por m³, quando ajustado à demanda deste Regional;

2. Rocha Incorporações (0928253), desconsiderada em virtude de seu valor discrepante, considerando a similaridade das propostas apresentadas pelas empresas 3 e 4;

3. Estre (0929061);

4. Ciano (0929013), dispondo de contêineres de 1 m³.

Assim, desconsiderando as propostas das empresas 1 e 2, pelos motivos acima elencados, encontramos um valor médio anual estimado em R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais).

Empresa	Qtde estimada de m3 mensal	preço por m ³			Observação
		unitário	mensal	anual	
1 Ecoambiental	19,2 (16 contêineres de 1,2m3 cada)	R\$ 49,00	R\$ 940,80	R\$ 11.289,60	<i>desconsideradas</i>
2 Rocha Incorporações		R\$ 333,33	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00	
3 Estre		R\$ 83,33	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	utilizadas para cálculo da média aritmética
4 Ciano		R\$ 80,00	R\$ 1.536,00	R\$ 18.432,00	
Média aritmética das propostas apresentadas pelas empresas Estre e Ciano		R\$ 81,67	R\$ 1.568,00	R\$ 18.816,00	

Por fim, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com ampla participação, em razão do perfil das empresas utilizadas para cômputo do valor estimado da contratação, conforme se observa de consulta feita no *site* Simples Nacional - 0929613, (artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações).

À deliberação superior,

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 12/08/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929084** e o código CRC **1ECDEA70**.